

Acta n.º 6/2018

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 95, nº 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no dia dois de abril de 2018, pelas quinze horas, em reunião ordinária no edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, esteve presente José Eduardo Alves Valente de Matos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, enquanto único membro do Secretariado Executivo Intermunicipal, secretariado por Olga Maria Mendonça da Silva Cravo, técnica superior da Comunidade Intermunicipal.

Iniciada a reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

1. Vídeos – “Ria de Aveiro Começa Aqui”

Decidido remeter aos interlocutores do Município de Anadia (Jorge Sampaio e Ana Castanheira) os vídeos da campanha “Ria de Aveiro Começa Aqui” que foram apresentados na BTL2018 para efeitos de divulgação e utilização e respetivos links para partilhas via redes sociais.

Enviou-se em simultâneo as nossas congratulações pelo excelente contributo para a divulgação dos valores naturais e culturais da Região de Aveiro e em particular pelo ótimo testemunho da Dra. Cristina Tocante o qual muito agradecemos.

2. Comissões Distritais de Proteção Civil – Designação de representantes

Na sequência do pedido da ANMP, decidido responder à Associação Nacional de Municípios Portugueses, comunicando os representantes da CIM Região de Aveiro para a **Comissão Distrital de Proteção Civil de Aveiro**, conforme deliberação do Conselho Intermunicipal de 19 de março e após articulação com a AM Porto:

- Presidente CM Vagos (Silvério Regalado), que preside;
- Presidente CM Vale de Cambra (José Pinheiro);
- Presidente CM Albergaria-a-Velha (António Loureiro).

3. RAD - Comité de Acompanhamento

Decidido convocar a 13.ª reunião do Comité de Acompanhamento, para o dia 21 de março, com início às 10 horas, na sede da CIM Região de Aveiro, como a seguinte agenda de trabalhos:

Agenda de trabalho

1. Apresentação do Relatório de progresso n.º 9, referente à implementação do projeto "Região de Aveiro Digital".
2. Estado de desenvolvimento das ações, com procedimentos para a formação de contrato:
 - a. 2.1.2.1 Plataforma de serviços *online* – Novas funcionalidades e
 - b. 2.1.2.2 Plataforma de serviços *online* – Novas soluções

- c. 3.1.2.1 Plataforma de Gestão Documental – Novas funcionalidades e
- d. 3.1.2.2 Plataforma de Gestão Documental – Novas soluções
3. Evolução da ação - 3.2.1. Arquivo digital. Grupo de trabalho “Arquivo Digital”
4. Alojamento dos sites em desenvolvimento.
5. Apresentação do estado de desenvolvimento das ações em fase de implementação, a realizar pelas empresas contratadas para o efeito:
 - a. 1.1.1 Modelo de governação intermunicipal para a modernização administrativa.
 - b. 2.1.2.3 Gestão de conteúdos dos serviços online.
 - c. 3.1.2.5.2 Implementação dos novos procedimentos provenientes da adaptação ao novo normativo, redesenho e desmaterialização.
 - d. 4.1.1 Cadastro territorial multifinalitário (Geoportal/SIG), 1^a Fase.
 - e. 5.1.1 Modelo de governação intermunicipal do IT, a apresentar pelo Consultor contratado para o efeito
 - f. 6.1.1 e 6.1.2 Plano de comunicação e ações de sensibilização/divulgação.
6. Outros assuntos com interesse para a implementação do projeto.
7. Como suporte aos temas incluídos em agenda, remetem-se os documentos: i) relatório de progresso nº 9 e ii) documentos disponibilizados pelas empresas contratadas.

4. Centros Hospitalares - Nomeação do Presidente do Conselho Consultivo

Na sequência do pedido do Gabinete do Ministro da Saúde, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, decidido responder à Chefe do Gabinete, comunicando os representantes da CIM Região de Aveiro para Presidentes do Conselho Consultivo do Centro Hospitalar do Baixo Vouga e do Hospital Dr. Francisco Zagalo (Ovar), conforme deliberação do Conselho Intermunicipal, de 19 de março de 2018.

Neste sentido, foram nomeados os seguintes representantes:

- **CH do Baixo Vouga** – Presidente CM Aveiro/CIM Região de Aveiro (José Ribau Esteves);
- **Hospital Dr. Francisco Zagalo** - Presidente CM Ovar (Salvador Malheiro).

5. Conselhos Consultivos Locais do IEFP – Designação de representantes

Na sequência do pedido da ANMP, decidido responder à Associação Nacional de Municípios Portugueses, comunicando os representantes da CIM Região de Aveiro para os Conselhos Consultivos Locais do IEFP, conforme deliberação do Conselho Intermunicipal de 19 de março.

Neste sentido, foram indicados:

Centro de Emprego e Formação Profissional de Águeda:

- Presidente CM Águeda (Jorge Almeida)
- Presidente CM Oliveira do Bairro (Duarte Novo)
- Vereadora CM Anadia (Jennifer Pereira)
- Vice-Presidente CM Sever do Vouga (Almeida e Costa)

Centro de Emprego e Formação Profissional de Aveiro:

- Vice-Presidente CM Ovar (Domingos Silva)
- Presidente CM Ílhavo (Fernando Caçoilo)
- Presidente CM Estarreja (Diamantino Sabina)
- Presidente CM Murtosa (Joaquim Baptista).

6. Plano de Atividades 2018 – Consulta prévia nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento do Fundo para o Serviço Público de Transportes

Com a Portaria n.º 359-A/2017, de 20 de novembro, procedeu à criação e regulamentação do Fundo para o Serviço Público de Transportes (FSPT), que se destina a auxiliar o financiamento das autoridades de transportes. De acordo com o previsto na alínea b), do número 2, do artigo 4.º do Regulamento do Fundo para o Serviço Público de Transportes, os planos de atividades são aprovados pelo Governo após consulta prévia às autoridades de transporte beneficiárias.

Neste âmbito, decidido responder ao IMT (Fundo de Transportes), nos seguintes termos:

"Após a análise ao Plano de Atividades em referência percebe-se, pelo "Quadro 1" (página 10), que se as medidas e respetivas dotações dão um sinal positivo a estas novas Autoridades Regionais de Transportes, pecam por defeito relativamente ao que se considera serem as prioridades estratégicas das CIM e as necessidades objetivas de financiamento, nesta altura decisiva e dados os recursos técnicos escassos.

Com efeito, a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro encontra-se, por si e em paralelo com outras CIM da Região Centro, a avançar com procedimentos de adjudicação de consultoria externa em áreas específicas como:

- a) Estudo de Viabilidade Económica e Financeira;
- b) Estudo para futura implementação de rede(s) de Transporte Flexível na Região;
- c) Apoio jurídico ao procedimento de seleção do Operador Privado (concessão SPTP);
- d) Apoio jurídico e técnico para aquisição de Plataforma de gestão do SPTP e do Sistema de Transporte Flexível e a pedido.

Neste contexto, consideramos que o valor das dotações previstas no "Quadro 1" (pág. 10) ao Plano de Atividades do Fundo para o Serviço Público de Transportes relativamente à medida "Estudos de caraterização da oferta e procura para planeamento das redes" é manifestamente insuficiente tendo em conta as 21 CIM e antecipando que todas elas terão necessidade de recorrer a estas linhas de financiamento.

Para além do já exposto, duas notas quanto ao Transporte Flexível:

- não se encontra uma referência explícita a medidas de financiamento para "Estudos ou Projetos de implementação de sistemas de transporte flexível e a pedido";
- que o seu financiamento se concentre apenas nas CIM do Pinhal Interior, quando se consideram uma importante mais-valia para a complementaridade das redes regulares (SPTP) e cumprimento dos "níveis mínimos de serviço público de transporte de passageiros" de forma abrangente e sustentável.

Deste modo, conclui-se pela necessidade de:

- a) Reforçar a dotação da medida "Estudos de caraterização da oferta e procura para planeamento das redes";



- b) Contemplar a referência a medidas específicas para apoio jurídico aos procedimentos de "Seleção do(s) operador(es) privado(s) para contratualização da(s) rede(s) de SPTP";
- c) Contemplar a referência a medidas específicas para apoio a "Estudos e Projetos de implementação de sistemas de Transporte Flexível" e
- d) Garantir a transversalidade a todas as CIM do apoio ao Projeto de Transporte Flexível."

7. Formação CCP

Considerando a entrada em vigor do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que procede à revisão do Código dos Contratos Públicos, e a necessidade de formação nesta área, designadamente na área das Empreitadas, decidido autorizar a contratação de uma ação de formação sobre *"Contrato de empreitadas de obras públicas: Principais inovações decorrentes da entrada em vigor do DL 111-B/2017, de 31 de agosto"*.

A formação realizar-se-á na sede da CIM Região de Aveiro, nos dias 3 e 4 de abril de 2018, com duração de 14 horas, sob orientação do Dr. Marcelo Delgado, de inquestionável valia técnica, aliada à experiência formativa e conhecimento da Administração Local.

8. Trabalhadores com vínculo precário

Na sequência do pedido do Secretário de Estado das Autarquias Locais, Dr. Carlos Miguel, decidido responder à Chefe de Gabinete do SEAL, informando do número de trabalhadores com vínculos precários que a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro tem afetos a funções diretamente relacionadas com a implementação do Portugal 2020.

9. Newsletter Bibliotecas Municipais (abril > junho)

Decidido promover a divulgação da 6.ª Newsletter da Rede de Bibliotecas Municipais da Região de Aveiro [abril-junho 2018], 2.ª edição de 2018, para as bibliotecárias da Região de Aveiro, estimulando novos desafios e agradecendo a melhor divulgação, à semelhança das edições anteriores, desta ferramenta intermunicipal agregadora das várias iniciativas que vão ocorrendo no nosso território, evidenciadoras da dinâmica da rede.

10. Iniciativa WiFi4EU

Decidido promover pelo GT “Região de Aveiro Digital” a oportunidade de candidatura à iniciativa WIFI4EU (<https://www.wifi4eu.eu/>) que prevê um voucher de 15.000€ para municípios e associações de municípios (inclui CIMs) para compra e instalação de equipamento que permita a conectividade wifi para os cidadãos. Esta iniciativa deverá cobrir cerca de 2500 municípios Europeus.

Segundo informação da INOVAMAIS e interação com entidades promotoras da iniciativa WIFI4EU, o processo de entrega de vouchers inclui uma metodologia *“first come, first served”* pelo que são altamente incentivados a submeter a candidatura logo que o período se inicie, para evitar que se esgote dotação orçamental.

Para o efeito é necessário:

- a) Registar o município ou associação de municípios;
- b) Interagir com empresa(s) que disponibiliza equipamentos wifi para que se registe;
- c) Município deve registrar o máximo de informação possível antes da data de abertura das candidaturas;
- d) Submeter a candidatura nas primeiras horas do dia de abertura do período de candidaturas.



11. Listas para Concurso Nacional de Leitura

Decidido remeter à Comissária do Plano Nacional de Leitura, Teresa Calçada, a lista com o número de alunos participantes por Município/Escola e Nível de Ensino, no Concurso Nacional de Leitura, conforme acordado entre a Rede de Bibliotecas Municipais da CIM Região de Aveiro e o Plano Nacional de Leitura, no início deste ano letivo.

Assim, os Alunos/Escolas/Municípios da nossa Região podem integrar a lista nacional de participantes do Concurso Nacional de Leitura.

12. Aquisições e Despesas Autorizadas

Foi decidido promover as seguintes aquisições e pagamentos:

Aquisições Bens e Serviços

- Formação “Contrato de empreitadas de obras públicas: Principais inovações decorrentes da entrada em vigor do DL 111-B/2017, de 31 de agosto”.
- Formação “Gestão da Construção + Fiscalização de Obra”.

Pagamentos	Montante (c/ IVA)
- Bongás Express – Combustíveis, S.A.	167,29 €
- MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A.	106,53 €
- NOVAGEO – Novageo Solutions, S. A.	7.827,26 €
- AdRA – Águas da Região de Aveiro, S. A.	56,80 €
- Optirate Mediação Seguros, Lda.	750,69 €
- ADSE – Instituto Público de Gestão Participada	198,25 €
- António Jorge Serra Ferreira	615,00 €
- Dicas & Pistas	30,00 €

Não havendo mais nada a tratar, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal encerrou a reunião, tendo-se lavrado a presente ata que redigi e subscrevo _____ e, depois de assinada, será publicada no sítio da Internet da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dando-se cumprimento ao disposto no ponto 4 do artigo 95.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Secretário Executivo,

José Eduardo de Matos